



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD 16 N° 069/2016

São Luís, 19 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD n.º 011/2016, no tocante à disponibilidade orçamentária no presente exercício, que acarreta a necessidade de limitação das diárias;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 n° 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°3747/2016,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA**, Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Balsas, matrícula 30816832, a fim de participar da 6ª Semana de Formação de Magistrados do TRT 16ª Região, que acontecerá no período de 26 a 30/09/2016, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e por via terrestre, em veículo oficial, no trecho Balsas/Imperatriz/Balsas. Justifica-se o deslocamento via Imperatriz-MA, dada a grande distância a ser percorrida via terrestre da sede da Vara até a capital e não sendo essa coberta com vôos regulares.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **26/09 a 30/09/2016**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho